



## **Política de Privacidade – Informações aos Titulares (artigos 13º e 14º do RGPD)**

### **AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO S.A.**

#### **Tratamento de Dados Pessoais no Âmbito de Expropriações**

A AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO S.A. (“AEBT”) com sede na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508822939, com o capital social de 50.000,00 Euros, é, no âmbito da subconcessão usualmente designada por *Baixo Tejo*, e nos termos do contrato que celebrou com a IP – Infra-Estruturas de Portugal, S.A. (“IP”, anteriormente denominada EP – Estradas de Portugal, S.A.”) em 24 de Janeiro de 2009, tal como alterado pelo instrumento de reforma celebrado em 28 de Abril de 2010 e, bem assim, pelos adicionais assinados em 22 de Novembro de 2011 e 7 de Setembro de 2012, responsável pela conceção, projeto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, vias e conjuntos viários associados no distrito de Setúbal, sendo, por isso, é responsável por várias atividades de tratamento de dados pessoais, necessárias à prossecução das suas obrigações enquanto subconcessionária que são impostas pelas Cláusulas contratuais que regem a subconcessão e pela lei (vide quadro em anexo), nomeadamente para gestão e acompanhamento das diferentes fases do processo expropriativo de parcelas de terreno integradas nos diversos troços viários que compõem vias rodoviárias concessionadas a delimitação da zona de estrada ou de autoestrada e demarcação do património do Estado.

Os dados pessoais recolhidos diretamente junto dos titulares ou indiretamente (v.g. junto das conservatórias do Registo Predial ou das Repartições de Finanças) são tratados de forma confidencial e utilizados apenas para as finalidades para que são recolhidos.

A AEBT apenas recorre a subcontratantes que garantam a implementação de medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais, assegurando a defesa dos direitos dos titulares à luz da legislação aplicável.

A AEBT poderá ter de comunicar dados pessoais a entidades terceiras no âmbito das respetivas competências como seja e a título de exemplo ao IP, Autoridade Tributária, Tribunais e Autoridades Judiciárias e apenas nos termos da lei.

Nos termos da legislação aplicável, os titulares dos dados podem solicitar, a todo o tempo, o exercício dos seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição ao tratamento ou portabilidade dos seus dados, mediante pedido escrito dirigido à AEBT para o endereço de email [info@baixotejo.pt](mailto:info@baixotejo.pt) ou para a morada Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os titulares dos dados têm direito a apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela AEBT viola o regime legal em vigor a cada momento.

Para esclarecimento de dúvidas, poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados para o email [EPD\\_AEBT@brisa.pt](mailto:EPD_AEBT@brisa.pt) ou para a morada Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana.

A AEBT poderá alterar a presente Política de Privacidade a qualquer momento. Estas alterações serão devidamente publicitadas no site <http://www.baixotejo.pt>.

## Anexo – Detalhe do Tratamento de Dados Pessoais no Âmbito de Expropriações da AEBT

Finalidade do Tratamento (1)	Categoria dos Titulares dos Dados	Categorias de Dados Pessoais	Prazo de Conservação
<p>Identificação da titularidade dos bens e direitos a expropriar ou a ocupar temporariamente para execução de trabalhos da concessão</p> <p>Gestão do cadastro de confinantes</p> <p>Notificação e contactos com os interessados (direta ou através de editais)</p> <p>Atualização da informação para garantir o trato sucessivo até ao momento da expropriação</p> <p>Promoção de vistorias e arbitragens</p> <p>Elaboração de proposta de aquisição amigável e/ou proposta de indemnização autónoma</p> <p>Elaboração de Contratos de Promessa</p> <p>Realização de escrituras de expropriação amigável e cumprimento de obrigações fiscais</p> <p>Pagamento de indemnizações e emissão de recibos</p> <p>Recolha de certidões nas Conservatórias do Registo Predial e na Autoridade Tributária</p> <p>Apresentação a juízo, coordenação e monitorização dos processos litigiosos</p> <p>Garantia da preservação/conservação do património do Concedente, bem como, futuros alargamentos para aumento de vias, construção de novos acessos e nós</p> <p>Demarcação, contraditória, do património do Estado e delimitação da zona de autoestrada</p>	<p>Interessados</p> <p>Agregado familiar dos interessados</p> <p>Procuradores dos interessados; representantes legais, tutores ou curadores dos interessados</p> <p>Anteriores proprietários das parcelas</p> <p>Proprietários e titulares de outros direitos reais ou ónus</p> <p>Arrendatários; comodatários; confinantes; ocupantes</p> <p>Credores hipotecários</p>	<p>Nome; morada; contactos</p> <p>Número de identificação fiscal; número de identificação e/ou passaporte e validade do documento</p> <p>Regime de casamento</p> <p>Eventuais interdições ou incapacidades dos interessados</p> <p>Dívidas à Autoridade Tributária</p>	<p>Concluído o prazo da concessão até ao termo de todas as obrigações e responsabilidades da AEBT</p>

(1) Os tratamentos são necessários para cumprimento de obrigações decorrentes da qualidade de concessionária de autoestradas do Contrato de Subconcessão e do Código das Expropriações